



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 068/CAE-SRPV-SP/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011289/2019-01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 023/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações, com execução continuada, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo e Destacamentos subordinados.

CONTRATADA: CLARO S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajustado valor do Contrato de Despesa nº **068/CAE-SRPV-SP/2020**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 068/CAE-SRPV-SP/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor mensal, objeto do Contrato de Despesa nº 068/CAE-SRPV-SP/2020, reajustado retroativamente, a contar de abril/2023, para o valor de R\$ 101.143,66 (cento e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.455.207,24 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco

mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 01/CT068-CAE-SRPV-2020/2024, de 6 de maio de 2025, assinado pelo Sr.LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS CAP QOENG, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.011289/2019-01, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	01/06/2020	01/12/2022	R\$2.452.425,04
1º Termo Aditivo	02/12/2022	01/06/2025	R\$2.797.853,06
1º Apostilamento	Data de Assinatura	01/06/2025	R\$204.929,14
ValorTotaldoContrato			R\$5.455.207,24

3.2 O valor total deste Apostilamento será de R\$ 204.929,14(duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e catorze centavos), conforme apresentado no Parecer Técnico nº 01/CT068-CAE-SRPV-2020/2024, de 6de maio de 2025 - elaborado pela fiscalização do Contrato nº 068/CAE-SRPV-SP/2020, conforme tabela a seguir:

ETAPA	PERIODO	VALOR PREVISTO ANTES DO REAJUSTE (R\$)	VALOR PREVISTO APÓS O REAJUSTE(R\$)
31	01 DEZ/22 – 01 JAN/23	R\$ 93.261,76	R\$ 93.261,77
32	01 JAN/23 – 01 FEV/23	R\$ 93.261,76	R\$ 93.261,77
33	01 FEV/23 – 01/MAR/23	R\$ 93.261,76	R\$ 93.261,77
34	01MAR/23 – 01 ABR/23	R\$ 93.261,76	R\$ 93.261,77
35	01 ABR/23– 01 MAI/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
36	01 MAI/23– 01 JUN/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
37	01 JUN/23– 01 JUL/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
38	01 JUL/23– 01 AGO/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
39	01 AGO/23– 01 SET/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
40	01 SET/23– 01 OUT/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
41	01 OUT/23– 01 NOV/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
42	01 NOV/23– 01 DEZ/23	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
43	01 DEZ/23 – 01 JAN/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
44	01 JAN/24 – 01 FEV/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
45	01 FEV/24 – 01/MAR/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
46	01 MAR/24 – 01 ABR/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
47	01 ABR/24– 01 MAI/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
48	01 MAI/24– 01 JUN/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
49	01 JUN/24– 01 JUL/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
50	01 JUL/24– 01 AGO/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
51	01 AGO/24– 01 SET/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
52	01 SET/24– 01 OUT/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
53	01 OUT/24– 01 NOV/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
54	01 NOV/24 – 01 DEZ/24	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
55	01 DEZ/24 – 01 JAN/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
56	01 JAN/25 – 01 FEV/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
57	01 FEV/25 – 01/MAR/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
58	01 MAR/25 – 01 ABR/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
59	01 ABR/25– 01 MAI/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
60	01 MAI/25– 01 JUN/25	R\$ 93.261,77	R\$ 101.143,66
TOTAL		R\$ 5.250.278,10	R\$ 5.455.207,24

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV0001;

Ação: 20XV;

Plano Interno: DC080401LOG;

Natureza de Despesa: 339040;

Empenho: 2025NE001830

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 01/CT068-CAE-SRPV-2020/2024, de 06 de maio de 2025, assinado pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS Cap QOENG - fiscal do contrato.

São Paulo, *data conforme assinatura eletrônica.*

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av
Ordenador de Despesas

CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS CAP QOENG
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO 068_CAE-SPRV-SP_2020
Data/Hora de Criação:	28/05/2025 13:14:19
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5e9a3165d1774c26eeb029bdee535b4e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA no dia 28/05/2025 às 15:12:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS no dia 28/05/2025 às 15:51:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 29/05/2025 às 14:42:46 no horário oficial de Brasília.